



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.276, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Proj. de Lei nº 76/22 - Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Encontro do Moto Clube Primatas Arcanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento Encontro do Moto Clube Primatas Arcanos.
- Art. 2º -** O evento é organizado pela Associação de Motociclistas Primatas Arcanos Moto Clube, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.933/2021 e é realizada preferencialmente no mês de abril de cada ano.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.